



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

	Projeto de Ar Condicionado	m ²	310.060	6,30	1.953.378,00
	Projeto de Instalação de Gases	m ²	253.750	5,14	1.304.275,00
	Projeto de Sonorização	m ²	25.560	3,10	79.236,00
	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	m ²	569.060	4,06	2.310.383,60
	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m ²	30.060	1,01	30.360,60
	Projeto de Detalhamento	m ²	599.060	3,86	2.312.371,60
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	552.000	3,57	1.970.640,00
	ASBUILT	m ²	323.260	7,91	2.556.986,60
	Projeto de Acessibilidade	m ²	597.560	6,30	3.764.628,00
	Maquete Eletrônica	m ²	509.000	3,98	2.025.820,00
	Reforma / Revitalização / Restauração	m ²	628.260	69,94	43.940.504,40
	Orçamento e Memorial	m ²	597.560	8,73	5.216.698,80
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios / Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m ²	26.200	13,77	360.774,00
	Projeto Elétrico	m ²	26.200	10,30	269.860,00
	Projeto Hidráulico	m ²	26.200	10,26	268.812,00
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m ²	5.500	3,86	21.230,00
	Projeto Estrutural	m ²	26.200	11,57	303.134,00
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m ²	26.200	6,21	162.702,00
	Projeto de SPDA	m ²	20.200	5,25	106.050,00
	Projeto de Ar Condicionado	m ²	15.200	7,27	110.504,00
	Projeto de Instalação de Gases	m ²	2.000	5,65	11.300,00
	Projeto de Sonorização	m ²	5.200	3,10	16.120,00
	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	m ²	17.400	5,10	88.740,00
	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m ²	9.400	1,21	11.374,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	26.200	5,23	137.026,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	15.000	4,69	70.350,00
	ASBUILT	m ²	26.200	10,92	286.104,00
	Projeto de Acessibilidade	m ²	26.200	8,55	224.010,00
	Reforma / Revitalização / Restauração	m ²	26.200	78,66	2.060.892,00
Orçamento e Memorial	m ²	26.200	11,10	290.820,00	
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios / Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto Arquitetônico	m ²	20.000	8,02	160.400,00
	Projeto Elétrico	m ²	20.000	3,31	66.200,00
	Projeto Hidráulico	m ²	5.000	3,29	16.450,00
	Projeto de Acessibilidade	m ²	20.000	4,77	95.400,00

EDSON LUIZ DE MELO
DEPIERI:27528249
Assinado de forma digital por EDSON LUIS DE MELO DEPIERI:27682527
Dados: 2022.07.14 05:18 -04'00"

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8484 e-mail: licitacaosecultpa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

	Projeto de Detalhamento	m ²	20.000	2,11	42.200,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	2.000	3,23	6.460,00
	ASBUILT	m ²	12.000	6,90	82.800,00
	Reforma / Revitalização / Restauração	m ²	20.000	33,95	679.000,00
	Orçamento e Memorial	m ²	20.000	5,93	118.600,00
Muros em Alvenaria/Arrimo	Projeto Arquitetônico	m ²	4.200	1,16	4.872,00
	Projeto Estrutural (Concreto)	m ²	4.200	9,62	40.404,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	1.200	1,21	1.452,00
	Reforma / Revitalização / Restauração	m ²	4.200	12,35	51.870,00
	Orçamento e Memorial	m ²	4.200	3,20	13.440,00
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m ²	5.000.000	0,82	4.100.000,00
	Implantação de marcos geodésicos	und	100	112,90	11.290,00
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km ²	7	2.024,39	14.170,73
	Geração de ortofotos	km ²	7	407,40	2.851,80
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m ²	km ²	7	1.748,91	12.242,37
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km ²	7	24.250,00	169.750,00
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km ²	2	24.250,00	48.500,00
	Regularização Fundiária	m ²	5.000.000	1,21	6.050.000,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	5.000.000	0,37	1.850.000,00
	Memorial Descritivo	m ²	5.000.000	0,38	1.900.000,00
	Projeto de corte e aterro (terreplenagem)	m ²	12.000	2,29	27.480,00
Iluminação Pública e Iluminação Externa	Projeto de Iluminação	m	6.060	11,64	70.538,40
	Projeto Rede Distribuição	m	6.060	4,45	26.967,00
	Projeto Luminotécnico	m ²	5.260	0,02	105,20
	Projeto de Subestação	Kva	1.300	9,74	12.662,00
	Projeto de sistema fotovoltaico	m ²	28.060	4,85	136.091,00
	Projeto de Detalhamento	m	6.060	1,94	11.756,40
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	6.060	1,21	7.332,60
	ASBUILT	m	5.160	7,00	36.120,00
	Orçamento e Memorial	m	6.060	2,07	12.544,20
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m ²	5.000.000	3,73	18.650.000,00
	Projeto Geométrico	m ²	5.000.000	2,91	14.550.000,00

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8484 e-mail: licitacaosecultpa@gmail.com

EDSON LUIS
MELO
DEPIERI:2768
8249

Assinado de forma digital por EDSON DE MELO DEPIERI:27682528. Dados: 2022.07.14 14:05:38 -04'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

	Projeto Recapeamento	m ²	5.000.000	2,01	10.050.000,00
	Projeto de Sinalização	m ²	800.000	0,61	488.000,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	5.000.000	0,43	2.150.000,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	5.000.000	0,43	2.150.000,00
	Projeto de Acessibilidade	m ²	100.000	2,90	290.000,00
	Orçamento e Memorial	m ²	5.000.000	0,78	3.900.000,00
Drenagem Pluvial	Projeto Drenagem	m	105.060	27,64	2.903.858,40
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	105.060	1,86	195.411,60
	Projeto de Detalhamento	m	105.060	8,24	865.694,40
	ASBUILT	m	7.060	21,01	148.330,60
	Orçamento/Memorial	m	105.060	4,07	427.594,20
Sinalização Horizontal e Vertical	Projeto de Sinalização	m ²	101.200	0,47	47.564,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	101.200	0,15	15.180,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	101.200	0,13	13.156,00
	Orçamento e Memorial	m ²	101.200	0,09	9.108,00
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m ²	202.500	3,37	682.425,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	152.500	0,30	45.750,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	152.500	0,30	45.750,00
	Orçamento e Memorial	m ²	152.500	0,61	93.025,00
Sistema de Abastecimento de Água	Projeto de Sist. Abast. Água Completo	m	15.060	4,93	74.245,80
	Ligações domiciliares água	und	4.080	29,10	118.728,00
	Projeto de Rede Água	m	15.060	2,46	37.047,60
	Projeto de Captação e Adutora	m	9.060	3,98	36.058,80
	Projeto de Estrutural	m	9.060	1,47	13.318,20
	Projeto Elétrico	m	9.060	1,34	12.140,40
	Projeto de Detalhamento	m	15.060	0,92	13.855,20
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	15.060	0,88	13.252,80
	ASBUILT	m	5.260	4,20	22.092,00
	Orçamento e Memorial	m	15.060	1,31	19.728,60
Sistema de Esgotamento Sanitário	Projeto de Sist. Esgoto Sanitário Completo	m	15.060	11,25	169.425,00
	Ligações domiciliares e intradomiciliar de esgoto	m	4.080	9,70	39.576,00
	Projeto de Rede Coletora de Esgoto	m	15.060	7,83	117.919,80
	Projeto Estrutural	m	9.060	3,57	32.344,20
	Projeto Elétrico	m	9.060	3,27	29.626,20
	Projeto de Detalhamento	m	15.060	1,57	23.644,20
Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	15.060	1,53	23.041,80	

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8484 e-mail: licitacaosecultpa@gmail.com

EDSON LUIS
MELO
DEPIERI:276
28249
Assinado de forma
digital por EDSON
DE MELO
DEPIERI:27682528
Dados: 2022.07.14
14:05:58 -04'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

	Ambiental)				
	ASBUILT	m	5.260	9,92	52.179,20
	Orçamento e Memorial	m	15.060	2,88	43.372,80
Projeto de Estrutura Metálica	Projeto de Estrutura Metálica	m ²	30.000	9,48	284.400,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	30.000	6,01	180.300,00
	ASBUILT	m ²	200	9,00	1.800,00
	Orçamento e Memorial	m ²	30.000	1,43	42.900,00
Ponte em Concreto Armado	Projeto Estrutural	m ²	1.000	873,00	873.000,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	1.000	82,93	82.930,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	1.000	72,84	72.840,00
	Orçamento e Memorial	m ²	1.000	145,69	145.690,00
Ponte em Estrutura de Madeira	Projeto Estrutural	m ²	3.500	283,68	992.880,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	3.500	23,44	82.040,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	3.500	23,34	81.690,00
	Orçamento e Memorial	m ²	3.500	49,32	172.620,00
Projeto de Galeria em Concreto Armado	Projeto Estrutural	m ²	2.000	15,52	31.040,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	2.000	11,64	23.280,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m ²	2.000	5,72	11.440,00
	Orçamento e Memorial	m ²	2.000	13,09	26.180,00
Projeto de Bueiro Tubular em Concreto	Projeto Estrutural	m	2.000	70,62	141.240,00
	Projeto de Detalhamento	m	2.000	5,05	10.100,00
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	2.000	4,99	9.980,00
	Orçamento e Memorial	m	2.000	9,41	18.820,00
Estudos Preliminares	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) SPT	m	10.060	170,15	1.711.709,00
	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) CBR	m	9.060	582,00	5.272.920,00
	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) Rotativa em rocha	m	6.060	1.261,00	7.641.660,00
	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) Rotativa em cascalho	m	5.260	776,00	4.081.760,00
	Estudos hidrológicos	m ²	50.000	4,85	242.500,00
	Mobilização de equipamentos	m ²	5.160	776,00	4.004.160,00
Fiscalização / Gerenciamento	Fiscalização / Gerenciamento para Edificações	m ²	20.000	56,26	1.125.200,00
	Fiscalização / Gerenciamento para Obras de Infra Estrutura Urbana	m ²	200.000	3,49	698.000,00
Projeto Fundação /	Projeto Estrutural	m ²	27.000	7,06	190.620,00

EDSON LUIS MELO
DEPIERI:27628249
Assinado de forma digital por EDSON DE MELO DEPIERI:27682528
Dados: 2022.07.14 14:06:17 -04'00'

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8484 e-mail: licitacaoseculpta@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Contenção	Ensaios e testes tecnológicos	m ²	1.000	5,24	5.240,00
	Projeto de Detalhamento	m ²	1.000	3,24	3.240,00
	ASBUILT	m ²	23.060	5,63	129.827,80
	Orçamento e Memorial	m ²	23.060	5,89	135.823,40
Projeto Mobiliário	Projeto Mobiliário / Espaço	m ²	22.000	7,55	166.100,00
	ASBUILT	m ²	1.000	5,83	5.830,00
	Orçamento e Memorial	m ²	4.000	5,25	21.000,00
Licenciamentos Ambientais	Projeto PGRS (Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos)	m ²	1.000	29,10	29.100,00
	Projeto PGRSS (Plano de Gerenciamento de resíduos em serviço de saúde)	m ²	1.000	19,40	19.400,00
	Projeto PGRCC (Plano de Gerenciamento de resíduos de construção civil)	m ²	1.000	19,40	19.400,00
	Projeto EIV (Estudo de impacto de vizinhança)	m ²	1.000	7,76	7.760,00
	Projeto PRAD (Plano de recuperação de área degradada)	m ²	1.000	29,10	29.100,00
	Relatório de controle ambiental - RCA	m ²	1.000	4,85	4.850,00
	Outorga de águas superficiais para: abastecimento público, lançamento de esgoto e poço de captação tubular profundo.	m	2.000	29,10	58.200,00
Estudos Geológicos	Estudo geofísico para perfuração de poços	m	4.000	36,86	147.440,00
	Laudo e estudo geotécnico e hidro geológico	m ²	4.000	14,55	58.200,00
	Projeto poço tubular	m	4.000	56,58	226.320,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					204.553.356,30
Observação: Projetos de serviços e obras de unidades, ambientes, edificações de estabelecimentos, infra-estrutura e outros, não descritos na presente planilha, poderão ser calculados utilizando-se, por grau de complexidade, um similar correspondente.					

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do presente instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8484 e-mail: licitacaosecultpa@gmail.com

EDSON LUIZ
MELO
DEPIERI:276
28249
Assinado de forma
digital por EDSON
DE MELO
DEPIERI:2768252
Dados: 2022.07.1
14:06:38 -04'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.5.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.7.1. por razão de interesse público; ou

5.7.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos serviços, objeto desta ATA, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO I do EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belém/PA em 14 de julho de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA Assinado de forma digital por
RODRIGUES FERREIRA BRUNO CHAGAS DA SILVA
RODRIGUES FERREIRA

BRUNO CHAGAS DA S R FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura do Pará

Representante legal do órgão gerenciador

EDSON LUIS DE MELO Assinado de forma digital por
DEPIERI:27682528249 EDSON LUIS DE MELO
DEPIERI:27682528249
EDSON LUIS DE MELO DEPIERI Dados: 2022.07.14 14:06:57 -04'00'

Representante Legal do

Fornecedor Registrado

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8484 e-mail: licitacaosecultpa@gmail.com



Cpl Secult <licitacaosecultpa@gmail.com>

SOL PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA SRP 01-2022_CP.01.2022 - ATA DE PROJETOS

2 mensagens

Cpl Secult <licitacaosecultpa@gmail.com>

14 de julho de 2022 14:41

Para: Gerencia de Pessoas <gpessoal@secult.pa.gov.br>, brunoch.adv@gmail.com

À GP,

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Cultura, solicitamos que seja publicado na íntegra o arquivo anexo, para veiculação na edição do DOE (IOEPA) de amanhã **15/07/2022**, impreterivelmente.

--

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Secretaria de Estado de Cultura

Governo do Pará

(91)4009-8484



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.doc

68K

Gerencia de Pessoas <gpessoal@secult.pa.gov.br>

14 de julho de 2022 15:28

Para: Cpl Secult <licitacaosecultpa@gmail.com>

Segue em anexo comprovante de publicação, conforme solicitado.

Atenciosamente,

GP/SECULT

De: "Cpl Secult" <licitacaosecultpa@gmail.com>

Para: "Gerencia de Pessoas" <gpessoal@secult.pa.gov.br>, "brunoch adv" <brunoch.adv@gmail.com>

Enviadas: Quinta-feira, 14 de julho de 2022 14:41:38

Assunto: SOL PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA SRP 01-2022_CP.01.2022 - ATA DE PROJETOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]



15.07.22 - Imprensa Oficial - Protocolo.pdf

91K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Raimundo Fábio Coutinho de Souza (Lei 11.419/2006)
EM 10/08/2022 15:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 48A218A5CC74M46D.42F10C2E1685D598.5C8DC883646AEEF2.B869B822CFCE316



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PM JI-PARANÁ

AV. 02 DE ABRIL, 1701 - URUPÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000126030

Contribuinte

PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA

Logradouro

RUA VILAGRAN CABRITA

Bairro

CENTRO

Cidade

JI PARANÁ

CPF/CNPJ

08.593.703/0001-82

Número

1015

Complemento

ANEXO I - FRENTE

CEP

76900018

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

www.ji-parana.ro.gov.br

Emitida às 11:55:21 do dia 20/01/2023

Válida até 21/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número B83392B6B78B10F2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8856-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BUMBLETON DAUNT



POLÍCIA DEPARTAMENTO



62494D50

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.052.196-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2018

NOME
EDSON LUIS DE MELO DEPIERI

FILIAÇÃO
CLODOMIRO DEPIERI SANCHES
ELBA DE MELO DEPIERI

NATURALIDADE
LIMEIRA - SP

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1968

ÓRGÃO EMISSOR
LIMEIRA-SP LIMEIRA CN:LV.A26 /FLS.135 /Nº57217

CPF
276825282/49

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Identificação IIRGD, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**SÉTIMA ALTERAÇÃO POR EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**

EDSON LUIS DE MELO DEPIERI, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 10/04/1968, empresário do comércio, natural de Limeira/SP, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 18.052.196-2 SSP/SP e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF(MF) sob nº **276.825.282-49**, residente e domiciliado na Avenida Ji-Paraná, nº 1190, Bairro Urupá, CEP: 76.900-176, na cidade de Ji-Paraná/RO.

Titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli**, que gira sob nome Empresarial **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**, com sede na Rua Vilagran Cabrita, nº 1015, Anexo I Frente, Bairro Centro, CEP: 76.900-047, na cidade de Ji-Paraná/RO, cujo Contrato se encontra registrado na JUCER (Junta Comercial do Estado de Rondônia) sob o NIRE 11600094854, em sessão do dia 22/01/2007, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **08.593.703/0001-82**, Ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 1.052da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA: O titular resolve alterar o nome empresarial da sociedade para: **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, pelo sócio único, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
EDSON LUIS DE MELO DEPIERI	9.000.000	9.000.000,00	100
TOTAL	9.000.000	9.000.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade limitada unipessoal é realizada pelo sócio único **EDSON LUIS DE MELO DEPIERI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direito da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo social, como fiança, aval, endosso.

PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado ao sócio único, fazer-se representar por procuradores legalmente constituídos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA QUINTA: O sócio único declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**SÉTIMA ALTERAÇÃO POR EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: A vista das modificações ora ajustadas o sócio único resolve **TRANSCREVER O CONTRATO SOCIAL**, tendo suas cláusulas a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Rua Vilagran Cabrita, nº 1015, Anexo I Frente, Bairro Centro, CEP: 76.900-047, na cidade de Ji-Paraná/RO.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-99 - Obras de instalações em construções;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção;
- 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária;
- 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários;
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade;

**SÉTIMA ALTERAÇÃO POR EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**

- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 74.10-2-99 - atividades de design;
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.99-7-99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino;
- 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, pelo sócio único, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
EDSON LUIS DE MELO DEPIERI	9.000.000	9.000.000,00	100
TOTAL	9.000.000	9.000.000,00	100

CLAUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22 de Janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal é realizada pelo sócio único **EDSON LUIS DE MELO DEPIERI**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direito da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objetivo social, como fiança, aval, endosso.

CLAUSULA OITAVA: O único sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO POR EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**

CLAUSULA NONA: A empresa poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, obedecidas as disposições legais.

CLAUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apurados, ou ainda, em caso de lucros, ficarem em reserva e, em caso de prejuízos, ficarem mantidos em conta especial para cobertura com lucros futuros.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelo único sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito o único sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio único declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos e as possíveis divergências que possam suscitar com relação ao presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio único ajustado e contratado, assina este instrumento.

Ji-Paraná/RO, 02 de Dezembro de 2021.

EDSON LUIS DE MELO DEPIERI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27682528249	EDSON LUIS DE MELO DEPIERI

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021 09:48 SOB Nº 11201038217.
PROTOCOLO: 210758287 DE 10/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109058524. CNPJ DA SEDE: 08593703000182.
NIRE: 11201038217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.
PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.593.703/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2007
NOME EMPRESARIAL PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAS - PROJETOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária 52.31-1-03 - Gestão de terminais aquaviários 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VILAGRAN CABRITA	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO ANEXO I-FRENTE
CEP 76.900-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JI-PARANA
UF RO	ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMAR.CNT@UOL.COM.BR	TELEFONE (69) 3421-1327
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **19:07:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.593.703/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2007	
NOME EMPRESARIAL PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VILAGRAN CABRITA	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO ANEXO I-FRENTE	
CEP 76.900-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JI-PARANA	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMAR.CNT@UOL.COM.BR	TELEFONE (69) 3421-1327		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **19:07:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
CNPJ: 08.593.703/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:51:29 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **DD31.E8A0.E84D.27A7**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.593.703/0001-82
Certidão n°: 6982042/2023
Expedição: 14/02/2023, às 19:13:22
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.593.703/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.593.703/0001-82
Razão Social: PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA
Endereço: R VILAGRAN CABRITA 1015 ANEXO I FRENTE / CENTRO / JI-PARANA / RO / 76900-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020600424180572638

Informação obtida em 14/02/2023 19:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20235300167869**
Código de Controle: **300167869**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **08593703000182**
Nome ou Razão Social: **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **14/02/2023 18:09:57**
Validade.....: **15/05/2023**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7F98.0928.51FC.2FEE

Emitida no dia 14/02/2023 às 19:12:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 08.593.703/0001-82

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.